Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2649 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.437.053 - MS (2019/0018681-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ELBIO AFONSO MENEGHEL
AGRAVANTE	:	ULISSES ANDRIGHETTO MENEGHEL
AGRAVANTE	:	CAMILA ANDRIGHETTO MENEGHEL HAGE
AGRAVANTE	:	MÁRCIO ANDRIGHETTO MENEGHEL
ADVOGADOS	:	GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - MS003592
		MARCELO BARBOSA ALVES VIEIRA - MS009479
AGRAVADO	:	FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

Mediante análise dos autos, verifica-se que não há recurso dirigido ao Superior Tribunal de Justiça.

Veja que o recurso especial foi denegado pelo Vice-Presidente do Tribunal de origem (fls. 1219/1223), tendo a parte protocolado agravo interno às fls. 1234/1238, recurso já julgado pela Corte *a quo* (fls. 1249/1258).

Posteriormente, os autos subiram ao Superior Tribunal de Justiça.

É o relatório. Decido.

Como se percebe, os autos foram enviados equivocadamente a esta Corte.

Assim, **determino sua baixa à origem para as providências cabíveis.**

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente